



I.E. RIACHUELO

INSTITUTO ESTADUAL RIACHUELO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 11º CRE
Decreto de Criação nº 1222 de 20/06/1950
Portaria de Unificação nº 29945 de 01/12/1982
Portaria de Designação nº 75 de 24/03/2000

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Instituto Estadual Riachuelo CPM do Instituto Estadual Riachuelo		Dados do CPM CNPJ 88.882.337/0001-10 Banco: Agência: Conta corrente:	
Endereço RS 407, nº 134, Bairro Santa Luzia			
Município Capão da Canoa	U.F. RS	C.E.P. 95.555-000	DDD/Telefone (51) 3665-4299
e-mail: riachuelo11cre@educacao.rs.gov.br			
Nome dos Responsáveis Diretora Geral: Humberto Orcy da Silva Presidente do CPM: Giancarla Fidelis Lopes		CPF: 422.084.240-34 CPF: 982.389.810-34	
C.I./Órgão Expedidor 1033013259 SSP	Cargo Professor	Função Diretor	
Endereço Rua Sobradinho, 1666 Imbé			C.E.P. 95.555-000
Home Page:		E-mail: betoorcy@gmail.com	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Aquisição de Equipamentos para o Laboratório de Informática para o Instituto Estadual Riachuelo.	Período de Execução 2º semestre de 2023
Identificação do Objeto Aquisição de Equipamentos para o Laboratório de Informática.	

Rodovia RS 407, 134 - Santa Luzia - Capão da Canoa - RS
Telefone (51) 3665-4299 E-mail: riachuelo11cre@educacao.rs.gov.br
Redes sociais: Instagram / Facebook: @riachuelo11cre



I.E. RIACHUELO

INSTITUTO ESTADUAL RIACHUELO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 11ª CRE

Decreto de Criação nº 1222 de 20/06/1950

Portaria de Unificação nº 29945 de 01/12/1982

Portaria de Designação nº 75 de 24/03/2000

Justificativa da Proposição

Com a aquisição destes equipamentos a sala de informática poderá ser equipada e ativada, ofertando aos alunos um ambiente de aprendizagem prático e efetivo, permitindo a aplicação dos conceitos teóricos aprendidos em sala de aula e o desenvolvimento de habilidades técnicas essenciais para sua formação profissional.

3 - METAS, ETAPAS OU FASES (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
		Escola	01	01	Liberação do Recurso	30 dias

4 - PRAZO

120 (cento e vinte) dias.

5 - ORÇAMENTO

Item	Descrição	Total
1	Micro básico -placa mãe memória expansível até 32GB -memória 8GB DDR4 ou superior -disco rígido sólido de 120GB ou superior -fonte atx 200w ou superior -processador com no mínimo 4 núcleos, 6 MB de cache sendo de 8ª geração ou superior	1.998,00 X 16 = 31.968,00
2	Switch gerenciável 24 portas gigabit	1.769,00 X 3 = 5.307,00
		37.275,00

6 - MEMORIAL DESCRITIVO

Equipamento: Aquisição de Equipamentos para o Laboratório de Informática, do Instituto Estadual Riachuelo.

Rodovia RS 407, 134 - Santa Luzia - Capão da Canoa - RS
Telefone (51) 3665-4299 E-mail: riachuelo11cre@educacao.rs.gov.br
Redes sociais: Instagram / Facebook: @riachuelo11cre



I.E. RIACHUELO

Endereço: RS 407, nº 134, Bairro Santa Luzia, Capão da Canoa - RS

7 - GESTOR

Humberto Orcy da Silva

Presidente do CPM:

Giancarla Fidelis Lopes

INSTITUTO ESTADUAL RIACHUELO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 11º CRE

Decreto de Criação nº 1222 de 20/06/1950

Portaria de Unificação nº 29945 de 01/12/1982

Portaria de Designação nº 75 de 24/03/2000

Capão da Canoa, 24 de maio de 2023.

DIRETOR

Humberto Orcy da Silva

Humberto Orcy da Silva

Diretor
D.O. 03/01/2022
ID. 3573126/92

PRESIDENTE DO CPM

Giancarla Fidelis Lopes